



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 049 / 2019 NOVA RUSSAS, CE., 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

APROVADO

Em

08/11/2019

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
NOVARRUSSENSE E INDICA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novarrussense ao médico CLEITON ALVES DE MELO, nos termos do artigo 18 das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º - O Poder Legislativo, respeitadas as prioridades administrativas e o interesse público, deverá adotar providências para a entrega da comenda objeto do artigo anterior no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da promulgação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após a sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 08 de Novembro de 2019.

Vereador **PAULO ALEXANDRE DE SOUSA XAVIER**

Autor da Propositura

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE

Recebido em 08/11/2019 Horas 11h

Funcionário(a) Responsável